



PARECER TÉCNICO

LICITAÇÃO:

- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025
- DISPENSA SEM LICITAÇÃO Nº 025/2025

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE COBERTA DA ESCOLA JOÃO AYRES PEQUENO NOGUEIRA.

- **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Os documentos analisados neste parecer, foram fornecidos pela CPL, encaminhada a Secretaria de Infraestrutura, datado de 08 de setembro de 2025, para que sejam verificadas as conformidades das documentações referentes a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, nos termos do Edital de Licitação.

- **OBJETIVO**

Analisar documentação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, constantes no EDITAL.

- **EMPRESAS VENCEDORA**

	EMPRESA	CNPJ
1	AJS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	41.284.739/0001-50

- **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS**

Em observância a documentação apresentada pela empresa **AJS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no que trata os itens de

aceitabilidade das QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS, está de acordo com o solicitado no termo de referência.

CONCLUSÃO:

Portanto, na ótica deste departamento de engenharia, cientificamos que a empresa **AJS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** apresentou os itens por similaridade, solicitados na qualificação técnica, ficando assim, tecnicamente adequada, atendendo as exigências do termo de referência.

Este parecer técnico foi elaborado pela Assessoria Técnica de Engenharia, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Cupira-PE, 08 de setembro de 2025.



Jimmy Rendson Saraiva Marques
Engenheiro Civil
CREA: PE 057706 / RNP: 181411539-0